



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 098, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

REVOGA A PORTARIA Nº 036/2018 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO PARA O SERVIDOR HIGOR BOTELHO GASQUE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº036/2018 que concedeu Gratificação por compor a Comissão de Processo Administrativo Tributário para o servidor HIGOR BOTELHO GASQUE, a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de fevereiro de 2018.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Milton Gonzales da Silva  
Sec. Mun. de Administração